

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

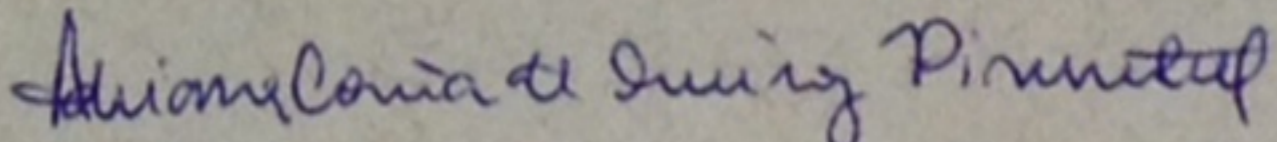
## Banca Examinadora de Concurso Público

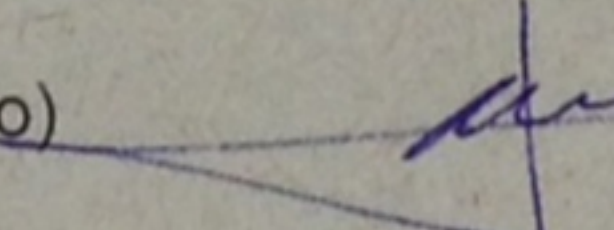
Avaliação da PROVA DE TÍTULOS de Acordo com a Resolução 026/2008-CONSUNI  
(Caráter CLASSIFICATÓRIO- Pontuação de acordo com Art 47 a 52)

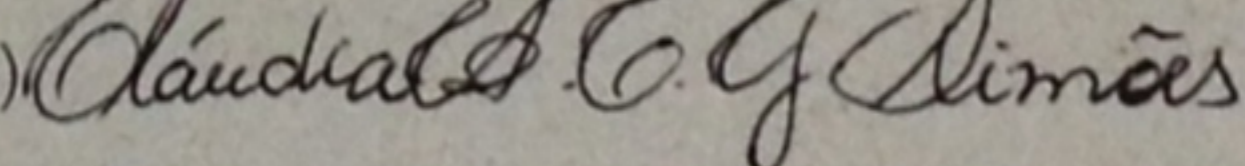
1. Nome do Solicitante (candidato): Erivan Clementino Gualberto Júnior

Quesitos analisados (Art. 47)	Pontuação (Nota)	Nota/Média Aritmética Simples ou Média, recalculada
Titulação Acadêmica (Item I do §1º, Art.47).	10	10
Produção Intelectual na área do concurso (Item II do §1º, Art.47).	10	
Atividade Acadêmica (Item III do §1º, Art.47).	10	
<b>Obs/Atenção: (Art 51)</b> 1- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III sejam inferiores a 10 (dez), atribui-se como Nota o número de pontos obtidos por cada candidato. 2- Caso o maior número de pontos obtidos nos Itens II e III seja maior que 10 (dez), deve-se atribuir ao candidato com maior pontuação a nota 10 (dez) e recalculá-la proporcionalmente a notas dos demais candidatos.		
Outras Observações:		

Assinatura dos Membros da Banca

Adriana Corrêa de Queiroz Pimentel, Dra (Presidente) 

George Pessoa de Jesus, Dr (Membro) 

Cláudia Andréa Garcia Simões Corrêa, Dra (Membro) 

Manaus, 11 de fevereiro de 2015